

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 706/2026**  
**AGSUS.021962/2026-40**

| OBJETO                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Curso de Análise de Dados e Construção de Dashboard no Power BI do DSEI Cuiabá, nos dias 27 a 30/10/2026, em Cuiabá/MT. |

| ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA                                                                         |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| ENCAMINHAMENTO ATÉ <b>23h59 de 11/09/2026</b>                                                      |                                                                  |
| E-mail para encaminhamento:                                                                        | aquisicoes.cass@agenciasus.org.br                                |
| Informação encontra-se em nosso site:                                                              | <a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a> |
| Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 – 10/09/2026</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i> |                                                                  |
| Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626                                 |                                                                  |

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS<sup>1</sup>, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

| MATERIAL GRÁFICO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |     |       |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-------|
| ORDEM            | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | TOTAL |
| 1                | <b>Certificado</b> em papel vergê, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> , com textura característica em ambas as faces, indicado para certificados, convites, correspondências e documentos especiais. Cor conforme necessidade. A arte deverá ser fornecida pela contratante. | Unidade           | 12  | 12    |

| ITENS PERSONALIZADOS |                                                                                                                      |                   |     |       |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-------|
| ORDEM                | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                              | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | TOTAL |
| 2                    | <b>Bloco de anotações personalizado</b> , com pauta, medindo aproximadamente 10 x 15 cm, contendo 50 folhas em papel | Unidade           | 12  | 12    |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----|
|   | offset com gramatura 75 g/m², acabamento em espiral de plástico branco e capa com lâmina brilhosa. A arte deverá ser fornecida pela contratante.                                                                                                                               |         |    |    |
| 3 | <b>Ecobag</b> confeccionada em tecido cretone 100% algodão, resistente e reutilizável. Possui dimensão padrão de 35 x 40 cm. Produto sustentável, lavável e de longa durabilidade, indicado para ações institucionais e eventos. A arte deverá ser fornecida pela contratante. | Unidade | 12 | 12 |

| 4                                        | <p><b>Copo ecológico reutilizável</b>, confeccionado em composto de fibra de bambu (50%) e polipropileno (50%) livre de BPA, com capacidade de 350 ml, com parede dupla e alça, indicado para consumo de bebidas quentes e frias. Possui uma tampa de vedação rosqueável e alça de nylon (removível) para transporte. Altura: 17 cm Largura: 7,8 cm. A arte deverá ser fornecida pela contratante.</p> | Unidade           | 12  | 12    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-------|
| <b>MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |     |       |
| ORDEM                                    | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | TOTAL |
| 5                                        | <p><b>Caneta esferográfica azul</b>, com corpo em material plástico resistente, transparente ou fumê, ponta média de 1,0</p>                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade           | 12  | 12    |

|                               |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                               | mm, escrita na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <b>SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO</b> |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>                                                      | <b>EVENTO 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 6                             | Serviço de alimentação (Coffee Break)                                               | <p>Calcular a quantidade para 4 dias de evento servidos em 2 turnos para 12 participantes.</p> <p><b>Cardápio solicitado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bebidas: Café (expresso/coado), leite quente, chás variados, água mineral (com e sem gás) e sucos naturais.</li> <li>• Salgados: Opções assadas e fritas (coxinhas, empadas, quibes, esfihas e pão de queijo), incluindo opções vegetarianas.</li> <li>• Doces: Petit fours, mini bolos e tortinhas.</li> <li>• Frutas da estação fatiadas.</li> </ul> <p><b>Horário de fornecimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10h</li> <li>• 15h</li> </ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As bebidas devem ser entregues refrigeradas em caixas térmicas higienizadas, sob responsabilidade da contratada, com recolhimento ao término de cada dia de serviço.</li> <li>• Para o evento não há restrições culturais alimentares.</li> <li>• Não há necessidade de decoração.</li> <li>• Montagem e Reposição: A contratada deve chegar com antecedência mínima de 30 minutos para organização e garantir a reposição constante durante o evento.</li> </ul> |  |  |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação e Utensílios: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários. Os produtos devem ser servidos em travessas de vidro, porcelana ou louça apropriada. A contratada deve fornecer guardanapos, pratos, talheres, copos de vidro, bandejas, garfos de metal e demais utensílios em aço inoxidável, além de toalhas de mesa.</li><li>• Não há necessidade de equipe.</li><li>• Garantir o acondicionamento seguro e o controle rigoroso de temperatura para todos os produtos.</li></ul> |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### **Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:**

Data estimada para entrega dos materiais: **23 de outubro de 2026.**

Endereço de entrega: **DSEI Cuiabá: Rua Rui Barbosa, 282 Goiabeira Cuiabá - MT CEP 78032-040.**

#### **Serviço de Alimentação (Coffee Break):**

Data para entrega do serviço de alimentação: **27, 28, 29 e 30 de outubro de 2026.**

Endereço de entrega: **Laboratório de Ensino de Cartografia Digital – IGHD (UFMT - Campus Cuiabá).**

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

### 6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

### 7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 11/09/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [aquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br), **até as 23h59 do dia 10/09/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Razão Social:                       |  |
| CNPJ:                               |  |
| Endereço:                           |  |
| Telefone:                           |  |
| Dados Bancários:                    |  |
| Representante Legal:                |  |
| CPF do Representante Legal:         |  |
| Email do Representante Legal:       |  |
| Nome do responsável com assinatura: |  |
| Data da proposta:                   |  |
| Validade da proposta:               |  |
| Valor unitário de cada item:        |  |

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**